



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER Nº 201/2019 - CCJ PROJETO DE LEI Nº 158/2019**

**Relator: Vereador Claudécir Rodrigues Martins (Gordinho da Farmácia) - PRB**

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para proceder à abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 234.342,36 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), junto a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Verifica-se que a presente medida visa criar dotação orçamentária específica para devolver valores referentes ao Projeto FEHIDRO – contrato nº 144/2015 – MP 514, nos termos do Ofício nº 134/2019 e documentos comprobatórios que o compõem, da Diretoria Executiva da FEMA, que segue acostada à propositura.

Para arcar com as despesas serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Cumpram-se, em conformidade com o disposto no artigo 41, inciso II, da mencionada Lei Federal, os créditos adicionais destinados às despesas para as quais não haja dotação específica são classificados como especiais.

Ressaltamos, ainda, que, nos termos dos artigos 58, IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e 174, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é privativa do Prefeito Municipal.

Diante do exposto, de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2019.

**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
**Relator**

